

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2022-PROC. ADM. Nº 151715/2022
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nºs: 1 e 2
ABERTURA DOS ENVELOPES**

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 10:00hs, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 41/2022, ao final assinados, para recebimento e abertura dos envelopes 01-Propostas de Preços e 02-Habilitação, referente a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 22/2022, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de Construção da Colônia de Pescadores, localizado no Rio Vermelho-Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus anexos. Declarada aberta a sessão, foi registrado o comparecimento das seguintes licitantes: 1) ORRICO OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA, representada pelo Sr. Lucas Cerqueira de Almeida; 2) MAINAN ENGENHARIA LTDA, representada pelo Sr. Marcos Vinicius Oliveira Santos; 3) S ALVES ENGENHARIA LTDA, representada pela Srª. Mirella Vilas Boas Pedreira Meirelles; 4) GFMC CONSTRUÇÕES LTDA, representada pela Srª Alana Souza Matos; 5) CONSTRUTORA JF PRADO LTDA, representada pela Srª Kelly Santos Araujo; 6) MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI, representada pelo Sr. Victor Hugo Andrade Soares; 7) IFC ENGENHARIA LTDA, representada pela Srª Danielle da Silva Araújo; 8) PSC SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL EIRELI, representada pela Srª Priscila Santos Cardoso; 9) FLEX ENGENHARIA LTDA, representada pelo Sr. Thiary Jordan Freitas. A empresa FELSEN ENGENHARIA LTDA não apresentou credenciamento. Registre-se que: as empresas AS ENGENHARIA LTDA, M3S COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA e GAN ENGENHARIA EIRELI entregaram à Comissão de licitação os envelopes 1 e 2 devidamente lacrados e não se fizeram representar na sessão pública de abertura das propostas de preços. Foram solicitadas as credenciais das licitantes presentes, que foram conferidas pela Comissão e julgadas regulares, após foram disponibilizadas para os licitantes presentes onde todos concordaram e renunciaram vistas. Em seguida foram entregues os Envelopes nºs. 1-Propostas de Preços e 2-Documentos de Habilitação. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes nº. 01- Proposta de Preços, tendo em vista o critério editalício do menor coeficiente multiplicador "K", que foram os seguintes:.....



Licitantes/Classificação	Valor Proposto "K"
1º) ORRICO OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA*	0,83
"º) PSC SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL EIRELI*	0,83
"º) CONSTRUTORA JF PRADO LTDA	0,83
4º) MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI*	0,85
5º) MAINAM ENGENHARIA LTDA	0,87
6º) M3S COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS*	0,88
7º) S ALVES ENGENHARIA LTDA	0,90
8º) IFC ENGENHARIA LTDA*	0,91
9º) AS ENGENHARIA LTDA	0,98
10º) FLEX ENGENHARIA LTDA*	0,99
11º) GAN ENGENHARIA EIRELI*	1,00
"º) GFMC CONSTRUÇÕES LTDA	1,00

*As empresas ORRICO, PSC, MP2, M3S, FLEX e GAN apresentaram Certidão da Junta Comercial na condição de Microempresa/Empresa de Pequeno Porte. *A empresa IFC apresentou declaração de que se enquadra na condição de Microempresa. Propostas empatadas: ORRICOXPSCXJF PRADO; GANXGFMC. Toda a documentação foi rubricada pela Comissão e disponibilizada para os licitantes para vistas e rubricas. Dada a palavra. Nada foi dito. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** Ao abrir o envelope 1-Proposta de Preços da licitante FELSEN ENGENHARIA LTDA foi constatado que a empresa inverteu o conteúdo dos envelopes 1, sendo confirmado que no envelope 1 consta a documentação de habilitação e não sua Proposta de Preços. Assim, uma vez que tal documento materialmente encontrava-se em envelope diverso do que determina o edital da licitação a Comissão decidiu DECLARAR DESCLASSIFICADA a licitante FELSEN ENGENHARIA LTDA, em razão da violação ao subitem 9.3 "A inversão de documentos no interior dos envelopes acarretará a inabilitação ou a desclassificação da licitante, conforme o caso" do Edital de Tomada de Preços nº 22/2022. Após análise e julgamento a Comissão decidiu CLASSIFICAR as demais Propostas, conforme ordem acima, em razão de todas as licitantes preencherem os requisitos exigidos no Edital, cujo resultado será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, para ciência dos interessados. Os envelopes nº 02, contendo os documentos de habilitação ficarão sob custódia da Comissão de Licitação devidamente lacrados, até abertura em outro ato público. Foi informado que toda documentação (Ata e Propostas de Preços) será disponibilizada no Portal da SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (licitações) TOMADA DE PREÇOS nº 22/2022. O inteiro teor do processo licitatório se encontra a disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação no horário normal de expediente do órgão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 11:05, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes. Salvador, 08 de novembro de 2022.

Ata de Luz
Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente

Adriana de Figueiredo Braga
Adriana de Figueiredo Braga
Membro

Maria do Além G. Silva
Maria do Além G. Silva
Membro

[Handwritten signature]


Rose Mary M. Araújo
Membro


Aelson S. Queiroz
Membro


ORRICO OLIVEIRA

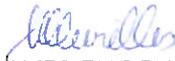

PSC SERVIÇOS


CONSTRUTORA JF PRADO


MP2 CONSTRUÇÕES


MAINAM ENGENHARIA

M3S COMÉRCIO


S ALVES ENGENHARIA


IFC ENGENHARIA


FLEX ENGENHARIA


GFMC CONSTRUÇÕES

